

**INSTITUTO ENSINAR BRASIL
FACULDADES DOCTUM DE GUARAPARI**

TANIA DE ALMEIDA PEREIRA

**LOCUPLETAMENTO DE LIDERANÇAS RELIGIOSAS:
ASPECTOS TRIBUTÁRIOS**

**GUARAPARI - ES
2018**

TANIA DE ALMEIDA PEREIRA
FACULDADES DOCTUM DE GUARAPARI

**LOCUPLETAMENTO DE LIDERANÇAS RELIGIOSAS:
ASPECTOS TRIBUTÁRIOS**

**Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Curso de Direito das
Faculdades Doctum de Guarapari,
como requisito parcial à obtenção do
título de Bacharel em Direito.**

**Orientador: Prof^a Alynne Martins
Liboreiro**

**GUARAPARI - ES
2018**

FACULDADES DOCTUM DE GUARAPARI

FOLHA DE APROVAÇÃO

O Trabalho de Conclusão de Curso intitulado: LOCUPLETAMENTO DE LIDERANÇAS RELIGIOSAS: ASPECTOS TRIBUTÁRIOS, elaborado pela aluna Tania de Almeida Pereira, foi aprovado por todos os membros da Banca Examinadora e aceita pelo curso de DIREITO das Faculdades Doctum de Guarapari, como requisito parcial da obtenção do título de

BACHAREL EM DIREITO.

Guarapari, ___ de _____ 2018.

Profª Alynne Martins Liboreiro
Faculdades Doctum de Guarapari
Orientador

Profª Kelvia Faria Ferreira
Faculdades Doctum de Guarapari

Profª Patrícia Barcelos Nunes de Matos Rocha
Faculdades Doctum de Guarapari

LOCUPLETAMENTO DE LIDERANÇAS RELIGIOSAS: ASPECTOS TRIBUTÁRIOS

Tania de Almeida Pereira¹

Esp. Alynne Martins Liboreiro²

RESUMO

Este artigo visa destacar a norma de imunidade tributária prevista no art. 150, parágrafo 4º, inciso VI, “b”, da Constituição Federal de 1988, bem como a sua aplicabilidade aos chamados templos de qualquer culto. O trabalho analisa como a imunidade tributária pode desencadear o locupletamento das lideranças religiosas. Além disso, identifica quais tributos e aspectos tributários impactam o direito eclesiástico possibilitando, com isso, o auferimento de lucro das lideranças religiosas. Trata-se de uma revisão bibliográfica, utilizando-se de uma análise metodológica dedutiva. Quando não se faz a declaração corretamente das rendas auferidas pela pessoa jurídica de uma entidade religiosa, muito provável que ocorram desvios de valores em direção à pessoa física, representada pelos líderes, o que conclui a falta de um controle tributário sobre a arrecadação dessas entidades.

Palavras-chave: Imunidade Tributária. Direito Tributário. Entidades Religiosas.

¹ Graduando em direito. E-mail: taniadealmeidapereira@gmail.com

² Especialista em Direito Tributário pela FGV. E-mail: alyliboreiro@bol.com.br

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	6
2 REFERENCIAL TEÓRICO.....	6
2.1 AS ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS E O ESTADO LAICO	7
2.2 IMUNIDADE TRIBUTÁRIA DOS TEMPLOS DE QUALQUER CULTO.....	9
2.3 LOCUPLETAMENTO DE LÍDERES RELIGIOSOS	13
2.3.1 Remuneração e imposto sobre a renda	15
2.3.2 Cenário Jurídico brasileiro	17
3 METODOLOGIA	19
CONSIDERAÇÕES FINAIS	19
ABSTRACT	20
REFERÊNCIAS.....	21